

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JEDSON ALISSON LOPES BARBOSA, CPF: 016.724.274-10, referente ao Locação do Pavimento Superior de Imóvel para Funcionamento Temporário da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim, autorizo conforme o inciso VIII do mesmo artigo e determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 07 de novembro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 46101157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2025. EDIÇÃO 2278. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>